



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”**

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Setembro do ano de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) às 09h00 (Nove Horas), na sala de Reuniões do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência do Sra. Érica Jussara Ribeiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeadas regularmente pelo Decreto nº 4.325, de 1º (Primeiro) de Dezembro de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) e suas alterações; para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “*Documentação para Habilitação*” e “*Proposta Comercial*” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 246/2023 – Tomada de Preços n.º 012/2023**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO, SITUADO À ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO MANOEL MACHADO HOMEM, RUA BOLIVAR PRADO, Nº 315, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial da União*, no dia 12 (Doze) de Setembro de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), na Seção 3, Ano CLXI em sua edição n.º 174, página 269; no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 12 (Doze) de Setembro de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), em sua edição n.º 3599 – ano XV, página 50; e no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, a Comissão Permanente de Licitação verificou que se apresentou para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados: a pessoa jurídica **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.587.542/0001-63, com sede a Avenida Vicente Celestino, nº 109, Centro, no município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais; a pessoa jurídica **SANEURB CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.178.210/0001-08, com sede a Rua Jurema, nº 15, Bairro da Graça, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; a pessoa jurídica **JHM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 33.293.974/0001-60, com sede na Rua Paraibuna, n.º 811, Sala 908, no Bairro Jardim São Dimas, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo; e a pessoa jurídica **J COSTA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.001.641/0001-97, com sede a Praça Dr. Delfim Moreira, nº 51, Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início com o credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO LTDA** credenciada como *empresa de pequeno porte*, entregou seus envelopes e não enviou representante; a pessoa jurídica **SANEURB CONSTRUTORA LTDA** credenciada como *empresa de pequeno porte*, entregou seus envelopes e não enviou representante; e a pessoa jurídica **JHM ENGENHARIA LTDA** credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Luiz Manoel Ananias Monteiro, portador do CPF n.º 409.195.408-13; e a pessoa jurídica **J COSTA CONSTRUTORA LTDA** credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Leandro Ribeiro Magalhães Pereira, portador do CPF n.º 064.018.036-14.

Dando continuidade à sessão foi realizada a abertura dos envelopes de “*Documentação para Habilitação*” das pessoas jurídicas **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO LTDA**, **SANEURB CONSTRUTORA LTDA** e **JHM ENGENHARIA LTDA** e após a análise dos documentos, verificou-se que as mesmas apresentaram toda a documentação constante da *Cláusula 10* do *Edital* e válida na forma da Lei, ficando, portanto, consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Durante a análise da documentação de habilitação, o representante da pessoa jurídica **JHM ENGENHARIA LTDA** solicitou sua retirada da sessão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

***www.cachoeirademinas.mg.gov.br***

Após o almoço, dando continuidade à sessão foi realizada a abertura do envelope de “Documentação para Habilitação” da pessoa jurídica **J COSTA CONSTRUTORA LTDA**, e após a análise dos documentos, verificou-se que a mesma também apresentou toda a documentação constante da *Cláusula 10* do *Edital* e válida na forma da Lei, ficando, portanto, considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 109, inciso I alínea “b”.

Estiveram presentes nessa sessão: o Sr. *Gustavo Carvalho Siqueira*, Engenheiro Civil Arquiteto; Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio citados no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 27 (Vinte e Sete) de Setembro de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), às 14h30 (Quatorze Horas e Trinta Minutos).

---

Sra. Érica Jussara Ribeiro  
Presidente da CPL

---

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da CPL

---

Sr. Gustavo Carvalho Siqueira  
Engenheira Civil Arquiteto

---

Sra. Priscilla Vieira de Rezende  
Membro da CPL

---

Sr. Leandro Ribeiro Magalhães Pereira  
Licitante Participante